



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA n° 11, de 03 de julho de 2017.

Para: Seção de Patrimônio

Fábio Alves Teixeira

Considerando a determinação contida na Instrução normativa dessa Unidade, que determina a devida atualização da norma, com vistas a melhor atender às rotinas de trabalho;

Considerando a Resolução CMA n° 01, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a aprovação da VERSÃO 02 da I.N SCI01/2.014 expedida pela Unidade Central de Controle Interno.

Considerando a aprovação da nova Lei Municipal n. 1.079/2015, que dispõe sobre a nova estrutura deste Poder Legislativo;

Considerando também as auditorias realizadas nesta casa de leis no exercício de 2016 apontaram, nas unidades auditadas, que as instruções normativas não foram atualizadas apesar da recomendação emitida por esta UCCI por intermédio da CIRCULAR 01, de 14 de janeiro de 2.016;

Considerando ainda que alterações importantes sobrevieram em decorrência das normas contábeis aplicadas ao Setor Público, Sistemas informatizados de Gestão Administrativa ou da própria legislação, dentre outras. Em vista de todas estas vicissitudes, imperioso atentar para a necessária adequação, dos procedimentos internos desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

Nessa senda CONVIDAMOS vossa Senhoria para uma reunião a ser realizada no próximo dia **07 de Julho de 2017 (Sexta-Feira)**, às **14:00h**, na **sala UCCI**, a fim de auxiliarmos na elaboração da versão 0.2 da I.N SPA01 e SPA02.

Caso este setor já tenha atualizado a referida instrução, ou já tenha iniciado a atualização, favor trazê-la para juntos analisarmos os pontos que porventura causem dúvida.

Não obstante, esta Controladoria Geral se coloca à inteira disposição para o mister, no sentido de contribuir para a melhoria de nossos serviços, com vistas ao atendimento do interesse público.

Atenciosamente,

ADSON PINTO NOGUEIRA

Controlador Geral.